

Portaria n.º 213/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) JOSUÉ DAS CHAGAS, matrícula 67048, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.01823, assim procedendo:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 06 da Portaria nº 005/2015 - SUPREV/SEGES, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2015, referente à averbação de 04 anos, 06 meses e 25 dias de tempo de serviço militar em nome do requerente..

Cuiabá-MT, 13 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9c89ddb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)